



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA (DAF)

INFORMAÇÃO n.º 19/ 2021 . mjose

DATA : 15/02/21	
NIPG : 574/21	DE : Maria José Costa
REGISTO (DOC.) : 1160/21	PARA : Vereador da Câmara Municipal de Alfândega da Fé
CLASSIFICADOR :	
PROCESSO :	Projecto de decisão de adjudicação (art. 125º, Código dos Contratos Públicos)- Serviço de cópias para o agrupamento de Escolas de Alfândega da Fé

DESPACHO :

APROVO.

25-02-2021 Miguel Franco

PARECER :

Pode o Srº Vereador aprovar o Projecto de decisão de adjudicação (art. 125º, Código dos Contratos Públicos)-Serviço de cópias para o agrupamento de Escolas de Alfândega da Fé

Carla Victor em 15-02-2021

@Victor

SEGUIMENTO:

TEXTO :

Sobre o assunto mencionado em título, cumpre a este serviço apresentar o projecto de decisão de adjudicação (art. 125º, Código dos Contratos Públicos), que o faz nos seguintes termos:

Decisão de abertura do procedimento por Ajuste direto: despacho superior do Vereador em 25/01/2021.

Entidade convidada a apresentar proposta: através do email datado de 08/02/2021.

-Copialta-Representações Lda

Periodo contratual: 1 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021;

Preço base: € 4.992,00 (quatro mil novecentos e noventa dois euros), sem IVA incluído;

Proposta: do prestadores de serviço convidado apresentou a proposta nos seguintes termos:

Preço total proposto: € 4.992,00 (quatro mil novecentos e noventa dois euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Juntou documento conforme Anexo I ao Código dos Contratos Públicos, em que declara que aceita o conteúdo do caderno de encargos, bem como os restantes documentos solicitados no convite.

Nestes termos,

Sendo que o preço proposto pela entidade adjudicatária é igual ao preço base constante do caderno de encargos, e não havendo necessidade de proceder a negociação porque foi recebida apenas uma proposta, conforme preceitua o art. 125º/2 do Código dos Contratos Públicos;

Estando a proponente habilitada a prestar o serviço acima referido, e tendo a proponente declarado que aceita o conteúdo do caderno de encargos.

Propomos:

1. Autorização para a realização da despesa total de no montante global de € 4.992,00 (quatro mil novecentos e noventa dois euros), que para o efeito foi atribuído o respetivo compromisso nº 277/2021, requisição 322/2021, contrato 504/2021 do orçamento do Município.

Adjudicação da aquisição de serviços:

-Copialta-Representações Lda.

Nos termos da alínea a) do nº1 do artigo 95º do CCP, não é exigível a redução do contrato a escrito.

Gestor de contrato:

Foi já designada a trabalhadora Inês Amaro, conforme despacho do Vereador (pese embora pudesse ser nomeado no momento da adjudicação) para desempenhar as funções de gestor do contrato, nos termos do disposto no art. 290º-A, do Código dos Contratos Públicos, cabendo-lhe especificamente acompanhar permanentemente a execução do contrato. Tendo em conta as características deste contrato, que não reveste grande complexidade, deve confirmar os serviços apresentados pelo prestador, a execução financeira e submete-las superiormente.